



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2021



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

*CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997*

I- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- 1.1- Nome: Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga
- 1.2 - CNPJ: 02.197.503/0001-24
- 1.3 - Endereço: Rua Dona Maria de Freitas Leite
- 1.4 - Nº: 2704
- 1.5 – Bairro: Vila Nova
- 1.6 - CEP: 15501-265 – Votuporanga - SP
- 1.7 - Telefone: (17) 3406-4684
- 1.8 - E-mail: socialbruna32@gmail.com/idav.votu@hotmail.com
- 1.09 - CMAS: 41/07 - Indeterminado
- 1.10 - CMDCA: 065/2010
- 1.11- CMI:006/2016
- 1.12 - Representante legal: Izabel Ricardo Araújo.
- 1.13 – Período de Mandato: 01/03/2021 a 28/02/2023
- 1.14 - Técnica Responsável: Bruna Paula Freitas de Sousa
- 1.15 - Eixo de Atuação: Atendimento, Defesa e Garantia de Direitos
- 1.16 - Área Programática: Deficiência auditiva, visual e/ou múltipla
- 1.17- Nível de Proteção: Proteção Social Especial de Média Complexidade

II – EIXO DE ATUAÇÃO

A OSC presta Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoa Idosa com Deficiências e Suas Famílias.

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O IDAV tem por finalidade atender, assessorar e defender os direitos do deficiente auditivo, visual e/ou múltipla deficiência bem como seus familiares, viabilizando ações sócio assistenciais, dentro da proteção social especial de média complexidade, com atividades de:

- a) Propiciar aos usuários ensinamentos de locomoção e mobilidade pessoal, bem como ajuda técnicas a dispositivos de tecnologia para minimizar a deficiência;
- b) Fortalecimento de vínculos familiares, inclusão social e comunitária;
- c) Habilitação e reabilitação dos usuários para o mercado de trabalho e para a sociedade;



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

*CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997*

- d) Oficinas culturais, educativas, esportivas e de lazer;
 - e) Realizar terapias em grupo com acompanhamento de equipe multidisciplinar;
 - f) Incentivar e promover ações que visem à capacitação e a profissionalização das pessoas portadoras de deficiência;
 - g) Organizar congressos, seminários, encontros, simpósios e cursos em âmbito municipal;
 - h) Estimular a realização de estudos e pesquisas referentes à educação, à saúde, ao bem estar social e a reabilitação;
 - i) Solicitar junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais bem como aos organismos nacionais e internacionais públicos e privados, recursos financeiros e técnicos visando melhoria do atendimento das pessoas portadoras de atendimento;
 - j) Incentivar a parceria com setores relacionados ao mercado de trabalho, contribuindo com a criação de oportunidades para a inserção das pessoas com deficiência neste mercado;
- Parágrafo único: no desenvolvimento de suas atividades a entidade não fará distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso de seus atendidos e nenhum tipo de discriminação.

IV – OBJETIVOS

Objetivos Geral:

Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.

Objetivos Específicos:

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços sócio assistenciais, das demais políticas setoriais do sistema de garantia de direitos.
- Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência;
- Promover a autonomia, inclusão social e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência Visual e Auditiva, além de seus cuidadores e suas famílias
- Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e cuidados que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Co-financiamento Estadual	Co-financiamento Municipal	Recursos Próprios	TOTAL
14.400,00	135.120,00	34.300,00	183.820,00

VI – INFRA - ESTRUTURA

Quant.	Descrição	Recursos Matérias e Equipamentos
1	Jardim com garagem	1 veículo – Transporte coletivo
1	Sala de Informática e Braille	2 computadores, 5 máquinas de Braille, 1 impressora de Braille, 3 mesas, 4 cadeiras, 1 armário.
1	Sala de Atendimento (Psicóloga, Terapeuta Ocupacional e Cuidadora)	1 mesa, 2 cadeiras, 1 mesa infantil, 2 cadeiras infantil, 1 pia, 1 armário.
1	Escritório	3 mesas, 3 cadeiras, 3 computadores, 1 impressoras, 5 armários.
1	Sala de Atendimento Serviço Social	1 Computador, 1 mesa, 2 cadeiras, 4 prateleiras, 1 arquivo
1	Sala de Descanso Feminino	4 sofás, 1 poltrona, 1 TV 49" e 3 painéis
2	Banheiros Sociais	1 sanitário, 1 pia com gabinete (MASC/FEM)
4	Banheiro Adaptado (interno e externo)	1 sanitário com assento especial e barra, 1 pia



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

1	Cozinha	1 pia, 1 gabinete, 1 armários, 1 fogão de 6 bocas, 1 geladeira, 1 freezer, 2 prateleiras
1	Copa	1 gabinete, 2 armários suspensos, 1 micro-ondas, 1 freezer
1	Pátio	7 mesas, 35 cadeiras, 3 ventiladores,
1	Sala de Armazenamento de materiais	4 prateleiras, 1 mesa, 1 pia, 1 ventilador
1	Almoxarifado dos Livros	20 caixas de livros
1	Academia	2 ventiladores, 1 maca, 1 escada, 2 prateleiras, 1 cadeiras de rodas, 20 cadeiras, 1 mesinha.
1	Lavanderia	1 máquina e 1 tanque
1	Churrasqueira	01 churrasqueira de alvenaria, 01 churrasqueira portátil, 1 pia.
1	Deposito	Conjunto de equipamento de fanfarra, 03 prateleiras/Materiais de limpeza, materiais de jardinagem.
1	Piscina	8.000 litros

VII- IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO:

Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

A) **Público Alvo:** Pessoas com deficiência visual, auditiva e com múltipla deficiência de ambos os sexos

B) **Meta:** 28 Atendidos

C) **Capacidade de atendimento:** 28 usuários

D) **Descrição das atividades/ações desenvolvidas no Serviço:**

Atendemos 28 pessoas com deficiência visual e auditiva, de ambos os sexos e diferentes faixas etárias, com ações sócios assistenciais, promovendo autonomia, melhora da qualidade de vida, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

*CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997*

Etapa 1: Atendimento Social

Atividade 1: Foram realizados atendimentos sociais, acompanhamentos e encaminhamentos dos usuários e seus familiares, em articulação com a rede sócio assistencial, bem como acolhidas, escutas, estudos sociais, visitas domiciliares, busca ativa e elaboração de projetos.

No ano em questão maior parte dos atendimentos permaneceram em formato remoto, porém casos específicos foram realizados atendimento presencial e ou visita domiciliar, com todo cuidado e cumprindo com todas as regras sanitárias.

Etapa 2: Oficinas sócio assistenciais com o Cuidador Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Instrutora de Atividades, promovendo o desenvolvimento das potencialidades, habilidades, autonomia, inclusão social, fortalecimento de vínculos pessoais, familiares e comunitários.

Atividade 2: Oficina Psicoterapêutica

Metodologia: Oficina executada pela Psicóloga com apoio da cuidadora social e Assistente Social, com execução as Terças e Sextas-feiras com carga horária de 06hs, realizando dinâmicas de grupos psicoterapêuticos, atividades que pontuaram aspectos o equilíbrio emocional, buscando formas de superações dos atendidos do serviço, além de orientações familiares grupais e individuais quando necessário, evidenciando a bem estar físico e mental.

Recursos Humanos: Psicóloga, Cuidadoras Social, Assistente Social, Secretaria e Coordenadora.

Materiais: Material de festividade, gênero de alimentação, material de acondicionamento, material de limpeza.

Equipamentos: Celular para gravação de vídeos, computador, impressora e outros.

Atividade 3: Oficina Terapêutica

Metodologia: Oficina executa pela Terapeuta Ocupacional com auxílio da cuidadora Social e Assistente Social, oficinas realizadas semanalmente todos as Segundas e Quintas Feiras, atendendo o rupo de crianças, adolescente, adultos e idosos. A oficina desenvolve a autonomia, integração e socialização, além da melhora da autoestima de cada envolvido. Durante 2021 foram realizados mensalmente a cozinha terapêutica, atividade que se destacou durante todo o ano.

Recursos Humanos: Terapeuta Ocupacional, Cuidadora, Assistente Social, Cozinheira, Secretaria, Coordenadora.

Materiais: Material educativo e esportivo, material de expediente, material para festividades e homenagens, gás engarrafado, gêneros de alimentação, tecidos e aviamentos, material de copa e cozinha e outros.

Equipamentos: Celular para gravação de vídeos, computadores, impressoras, equipamentos de cozinha em Geral.



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

*CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997*

Atividade 4: Oficina de Atividades Manuais

Metodologia: Oficina Comandada pela Pedagoga (Instrutora de Atividades Manuais), Cuidadora Social e Assistente Social, realizadas todas as quartas feiras com o grupo de crianças e adolescentes. As atividades desenvolvidas visaram o desenvolvimento de habilidades e potencialidades de crianças e jovens com deficiência, sendo que a maior parte das atividades desenvolvidas o envolvimento com a natureza através do tato e demais sentidos

Recursos Humanos: Instrutora de Atividades Manuais, Cuidadora Social, Assistente Social, Secretaria e Coordenadora.

Materiais: Gêneros de alimentação, combustíveis automotivos, sementes mudas e insumos, Ferramentas, material de acondicionamento e embalagem.

Equipamentos: Celular para gravação de vídeos

Etapa 3: Avaliar o serviço prestado, assim com trabalhar temas específicos do contexto familiar, junto aos usuários, família/cuidadores, visando melhora na oferta do serviço e na qualidade de vida pessoal, familiar e comunitária.

Atividade 6: Reuniões com as famílias/cuidadores

Metodologia: Por meio do Assistente Social e Psicóloga realizou reuniões de forma online, devido a pandemia, esse novo formato precisou ser adaptado para garantirmos o distanciamento e saúde dos envolvidos.

Recursos Humanos: Assistente Social e Psicóloga

Materiais: materiais de procedimentos de dados, materiais de expediente.

Equipamentos: Computadores, Caixa de Som, Microfone e celular para realizar vídeos chamadas.

Atividade 7: Passeios Externos

Metodologia: Foram realizados pela equipe técnica alguns passeios externos com objetivo de socialização e integração

Recursos Humanos: Toda Equipe

Materiais: Combustível e gêneros alimentícios.

Equipamentos: Carro, Caixa de Som, Microfone e celular para realizar vídeos chamadas.



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

*CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997*

Projeto de Aquisição de Equipamentos FMDCA

A) **Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

B) **Meta:** 05 Atendidos

C) **Capacidade de atendimento:** 28 atendidos

D) **Descrição das atividades/ações desenvolvidas no Projeto executado durante o ano:** As atividades do projeto visaram a continuidade no serviço ofertado por meio da aquisição de equipamentos que facilitou o trabalho dos profissionais e obtiveram melhores resultados a nossas crianças e adolescentes.

Projeto de Aquisição de Equipamentos FMI

A) **Público Alvo:** Idosos

B) **Meta:** 13 idosos com deficiência visual e ou auditiva

C) **Capacidade de atendimento:** 28 atendidos

D) **Descrição das atividades/ações desenvolvidas no Projeto executado durante o ano:** As atividades do projeto visaram a continuidade no serviço ofertado por meio da aquisição de equipamentos que facilitou o trabalho dos profissionais e obtiveram melhores resultados a nossas crianças e adolescentes

VIII - Recursos Financeiros Utilizados:

Natureza das despesas	Fonte de Recurso						Total
	Federal	Estadual	Municipal	FMI	FMDCA	Próprio	
Rec. Humanos	-	10.218,00	94.982,92			30.000,00	135.200,92
ST P Física	-	-	19.800,00			2.900,00	22.700,00
ST P Jurídica	-	-	8.160,00			1000,00	9.160,00
Mat. Consumo	-	4.182,00	12.177,08			10.000,00	26.359,08
Mat. Permanente				10.000,00	12.000,00	-	22.000,00
Total	-	14.400,00	135.120,00			43.900,00	215.420,00



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

IX- Recursos Humanos Envolvidos:

Nº	Formação Profissional	Nº Conselho Regional (no caso de nível superior)	Função	Carga Horária Semanal	Fonte pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	53.987	Assistente Social	30h	RE / RM / RP	CLT
02	Serviço Social	62.735	Coordenadora	20h	RM/RP	CLT
03	Ensino Médio	-	Cuidadora Social	44h	RM / RP	CLT
04	Ensino Médio	-	Secretaria	30h	RM/RP	CLT
05	Psicologia	136519	Psicologia	06h	RM/RP	ST PF
06	Pedagogia	-	Instrutor de Atividades manuais	02 h	-	Voluntário
07	Terapia Ocupacional	13698	Terapeuta Ocupacional	06h	RE	ST PF
09	Contabilidade	1SP-244651/04	Contador	Variável	RM/RP	ST PJ

X- ÁREA DE ABRANGENCIA TERRITORIAL

O IDAV – Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga, situado na Rua Dona Maria de Freitas Leite, nº 2704 – Vila Nova, no município de Votuporanga – SP situa-se na região noroeste paulista, a 520 Km da capital do Estado de São Paulo, com uma área territorial de 500 km², possui uma população estimativa de 94.547 mil pessoas, e atende pessoas com deficiência visual e auditiva de Votuporanga e região. É importante ressaltar que tanto o Serviço quanto os projetos são oferecidos a este respectivo público.



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

*Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010*

*CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997*

XI- DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM CADA UMA DAS ETAPAS.

Elaboração: Quanto à elaboração do Plano de Trabalho e os demais projetos, contamos com a equipe de trabalho e a participação dos usuários e seus familiares, foi através de reuniões que conseguimos detectar quais as atividades seriam propostas e executadas pelos mesmos.

Execução: Durante a execução do serviço e dos projetos aferimos o grau de eficiência, eficácia e efetividade dos serviços desenvolvidos com os usuários.

As ações propostas pelo serviço veio de encontro com o desejo do usuário atendido pela OSC, portanto diante desta visão asseguramos o exercício à cidadania, valorizando a autonomia, auto-estima e autoajuda minimizando a gravidade das patologias, habilitando frente as nossas atividades os nossos atendidos.

Avaliação: O processo de avaliação do serviço e dos projetos foi realizado pela equipe de trabalho com a participação dos envolvidos. Assim os principais instrumentos de avaliação e monitoramento utilizados foram: Relatórios: mensal e anual das atividades desenvolvidas, visitas domiciliares, acompanhamento individual e coletivo (oficinas e atividades), questionários avaliativos (perguntas - aberta e fechada), reuniões mensais com a coordenação geral do projeto e equipe multidisciplinar, e diretoria da entidade, Bem como reuniões trimestrais com familiares.

XII – RESULTADOS ALCANÇADOS:

Os trabalhos realizados no decorrer de 2021 apesar de serem a maior parte desenvolvida por meios remotos (ainda por conta da pandemia Covid-19), foram trabalhos que obtiveram grandes resultados com os envolvidos diretamente (atendido) e indiretamente (familiar). É importante ressaltar que houve uma grande dificuldade por parte da família no desenvolvimentos de algumas atividades propostas, porém junto com trabalho da equipe técnica essas dificuldades foram sanadas e assim atingimos objetivos e metas propostas, vivenciando situações de desenvolvimento e avanços.

Votuporanga – SP, 06 de Janeiro de 2022.

Izabel Ricardo Araújo
RG: 11.773.686-7
Presidente

Bruna Paula Freitas de Sousa
Assistente Social
CRESS 53.987



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997